



Diário Oficial

ANO I - Nº 061

Rochedo - MS

Criado pela Lei nº 609/2010

Orgão de divulgação oficial do município

Quinta feira, 28 de Julho de 2011

DECRETO

DECRETO n.º49/2011

Rochedo – MS, 28 de Julho de 2011.

"Dispõe sobre a quarta convocação dos candidatos aprovados no concurso público 01/2011 - Município de Rochedo - MS e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROCHEDO, ADÃO PEDRO ARANTES, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a homologação do Resultado Final Classificatório do Concurso Público de Provas e Títulos, constante do Edital n 20/2011, através do Decreto Municipal nº 34/2011, de 15 de junho de 2011,

Considerando a necessidade de continuidade dos serviços públicos, garantidos com a imediata posse dos concursados,

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam convocados os abaixo relacionados para comparecerem ao Edifício Sede da Prefeitura Municipal de Rochedo - MS no prazo máximo de 10 (dez) dias a partir da data da publicação deste Decreto.

Parágrafo Único – O não comparecimento no prazo previsto neste artigo implica na desclassificação dos mesmos sendo considerados desistentes.

RELAÇÃO DOS CONVOCADOS:

1009 PROFESSOR DAS SERIES INICIAIS			
19332 MARCELO LOPES RESQUIM	83,50	3	
1011 PROFESSOR DE LETRAS - PORTUGUÊS E INGLÊS			
16289 RUBENS CÉSAR FERREIRA PEREIRA	89,00	3	
1012 PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA			
14739 CAMILA DIHL FRANÇA	72,00	2	
3000 MOTORISTA CAT. D			
16325 MIGUEL ALVES DE LIMA JUNIOR	77,50	8	
16648 GIVANEI LOPES DE SOUZA	76,00	9	
19539 RONALDO GONÇALVES DA SILVA	73,50	10	
16515 JOEL DA SILVA CARVALHO	72,50	11	
16313 ELAINE NOGUEIRA DE SOUZA	72,50	12	
1003 FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO			
19226 TAYNARA SAYURI KUSANO MATSUYUKI	80,00	2	
1020 ODONTÓLOGO - Quadro Especial			
17161 FÁTIMA ISIDORA ALMIRÔN OZUNA BORTOLO	78,00	3	
17246 PEDRO JORGE SOARES VIEIRA	75,50	4	
2000 ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO			
18022 LORENA DARIANE DA SILVA ALENCAR	67,50	11	
2001 TÉCNICO DE ENFERMAGEM			
19800 FRANCISCA MARIA DO NASCIMENTO SANTOS	66,00	6	
19815 JANAINA MORGADO CORREA	65,00	7	
17388 ALEXANDRE TERTO DA SILVA	60,00	8	
17881 JANAINA SALES DA SILVA	60,00	9	
2004 AUXILIAR DE CONSULTÓRIO ODONTÓLOGICO - Quadro Especial			
16604 HELLEN GREICI ROCHA MARQUES	67,50	1	
18151 IVANILDA MARIA DOS SANTOS	67,00	2	

Artigo 2º - Para tomar posse, o (a) candidato (a) deverá apresentar documentação no original ou fotocópia autenticada, que comprove:

- Ser brasileiro ou estrangeiro nos termos da lei (Art. 12 e Art. 37, I da CF/88);
- Estar em dias com as obrigações eleitorais para candidatos de ambos os sexos e com as obrigações militares para os candidatos do sexo masculino;
- Possuir escolaridade conforme exigência do cargo para o qual concorreu;
- Ter registro no Conselho da respectiva categoria, quando se tratar de profissão regulamentada, incluindo o comprovante de quitação da anuidade;
- Ter idoneidade civil e criminal por meio de certidões negativas expedidas pelo Cartório Distribuidor do Juízo Estadual da Comarca onde reside;
- Não haver infringido as leis constantes deste Edital;

g) Não estar exercendo acumulação ilegal de cargos públicos;

h) apresentar declaração de bens;

i) Ter aptidão de sanidades física e mental para o exercício do cargo comprovado por baterias de exames feitos por Junta Médica do Município;

j) ter habilitação categoria "D", para os cargos de motoristas;

k) apresentar requerimento de transferência do domicílio eleitoral para o Município de Rochedo –MS, se for o caso;

l) apresentar requerimento de solicitação de tempo de contribuição em outro Regime Próprio de Previdência Social ou do Regime Geral, se tiver tempo de contribuição para averbar.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 28 de julho de 2011.

ADÃO PEDRO ARANTES
Prefeito Municipal

VISITE NOSSO SITE
www.rochedo.ms.gov.br